



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

DECRETO N.º 033/2014

DATA: 08.04.2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº. 1431/2013 de 20.11.2013, altera PPA e LDO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pela Lei nº 1470/2014 de 08.04.2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 515.000,00 (Quinhentos e quinze mil reais), nas dotações da Lei Orçamentárias nº. 1431/2013 de 20.11.2013 abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.01	DIVISÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL		
13.392.18.1.081	Construção do Centro de Convenções		
4.4.90.51	Obras e Instalação	812	500.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalação	000	15.000,00
TOTAL			515.000,00

Art. 2º - Os recursos no valor total de R\$ 515.000,00 (Quinhentos e quinze mil reais), para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima, correrão por conta do excesso de arrecadação de alínea da receita orçamentária e pela redução parcial da dotação orçamentária abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2471.99.99.49 (196)	Ministério do Turismo – Construção Centro de Convenções	812	500.000,00
TOTAL			500.000,00

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.01	DIVISÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL		
13.392.0018.2.051	Manutenção da Unidade de Desenvolvimento Cultural		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica (327)	000	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 3º - Autoriza o Executivo Municipal alterar as Leis abaixo especificadas:

I - Lei do PPA – Plano Plurianual nº. 1.417/2013 de 22/10/2013 acrescentando ação/meta no ANEXO II, abaixo:



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

ÓRGÃO: 09.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE: 09.01 – ADMINISTRAÇÃO D.A.

CÓDIGO	PROJETOS/ATIVIDADE	AÇÕES/METAS	Unidade Medida	Meta Física
				2014
13.392.0018.1.081	Construção de Centro De Convenções	I- Executar obras de construção de construção de Centro de Convenções	01	100%

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1423/2013 de 06.11.2013:
ANEXO V – Planejamento Orçamentário – LDO
Descrição do Programas/Metas/Custos para o Exercício 2014

PROGRAMA	METAS	CUSTOS 2014
029	- Executar obras de construção de Centro de Convenções para o desenvolvimento e atividades locais.	515.000,00
	TOTAL	

Art. 4º - Fica incluída no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas na Lei Municipal nº. 1423/2013 de 05.11.2013, na Função 13 – Cultura - Subfunções 392- Difusão Cultural. Programa: 0018 – Cultura, a ação e meta discriminadas no art. 3º, desta lei.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2014.


Eliandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal